



**EDITAL PROAES/UFMS Nº 46, DE 9 DE JULHO DE 2019.**

**EDITAL DE RENOVAÇÃO  
DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019.2**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna público os procedimentos para renovação dos Auxílios de Assistência Estudantil para o período 2019.2.

**1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Permanência deverão acessar o Sistema de Seleção de Bolsas (seleção.ufms.br) no período de 10 a 16 de julho de 2019 e submeter o Termo de Renovação, conforme Anexo deste Edital.
- 1.2. O termo de renovação também estará disponível na página da Proaes em formato Word para edição, o qual deverá ser convertido em formato pdf para inclusão no sistema.
- 1.3. Os estudantes que não respeitarem o prazo estipulado no item 1.1. deste Edital serão automaticamente desligados das ações as quais estão vinculados.
- 1.4. O Edital de Resultado da Renovação será publico em 18 de julho de 2019.

**ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

